

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1127 de 27/10/95

DECRETO Nº 8834/95
de 11 de outubro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 640.900,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei 4605 de 21 de Julho de 1994 (L.D.O.) e artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 640.900,00 (seiscentos e quarenta mil e novecentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE		
05.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
05.20-3111	Pessoal Civil	20.000,00	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
05.30-3111	Pessoal Civil	8.000,00	
05.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA		
05.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
05.40-3111	Pessoal Civil	600,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-3111	Pessoal Civil	3.000,00	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER		
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
10.20-3111	Pessoal Civil	2.000,00	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços		
10.50-3111	Pessoal Civil	3.100,00	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		

cont. do DECRETO Nº 8834/95 - fls. 02

15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3111	Pessoal Civil	4.000,00
15.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.40-3111	Pessoal Civil	2.300,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3111	Pessoal Civil	20.000,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3111	Pessoal Civil	20.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-3111	Pessoal Civil	24.500,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-3111	Pessoal Civil	12.300,00
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.40-3111	Pessoal Civil	16.800,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

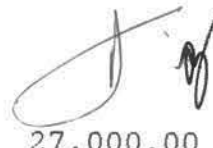
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-3111	Pessoal Civil	7.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.30-3111	Pessoal Civil	8.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3111	Pessoal Civil	1.000,00
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.20-3111	Pessoal Civil	15.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.20-3111	Pessoal Civil	27.000,00



cont. do DECRETO Nº 8834/95 - fls. 03

55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3111	Pessoal Civil	110.500,00

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3111	Pessoal Civil	3.300,00

60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.3074	Reforma a Ampliação Obras Saúde	
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	138.500,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.3075	Construção do Centro de Zoonose	
60.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.20-4110	Obras e Instalações	15.000,00
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	42.000,00
80.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
80.30-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	5.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2089	Água e Esgoto	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
40.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares	

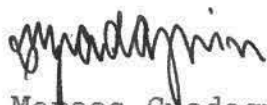


cont. do DECRETO Nº 8834/95 - fls. 04

60.10-3120	Material de Consumo	150.500,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.20-3111	Pessoal Civil	3.300,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-1478472.4098	Vale Transporte	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do	
	Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	352.100,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 11 de Outubro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de outubro de 1995.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos